



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA N° 444 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Sandra Cesária dos Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

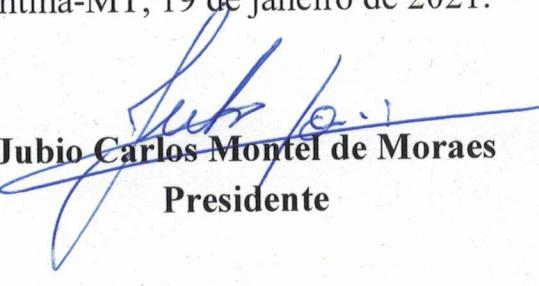
RESOLVE

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Sandra Cesária dos Santos, ocupante do cargo de Repcionista da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021, relativo ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 03/09/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 19 de janeiro de 2021.


Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novavaxantina.mt.leg.br